Dig.mo Bastonário,

Dig.^{mo} Presidente da Assembleia de Representantes,

Dig. mos Membros do Conselho Superior,

Dig.mos Membros do Conselho Nacional,

da Ordem dos Médicos

Os signatários fazem parte dum grupo de 90 Médicos, que entenderam subscrever um apelo público para que o programa de vacinação infantil contra a Covid-19 fosse suspenso e reapreciado nas suas vantagens em comparação com os riscos incorridos.

Esta preocupação decorre do conhecimento de potenciais riscos a curto, médio e longo prazo, da existência de efeitos adversos documentados em registos amplos de farmacovigilância como o VAERS americano, ou a EudraVigilance europeia, para além de centenas de publicações isoladas. Por outro lado, alguns países europeus, nomeadamente os nórdicos (Suécia, Dinamarca, Noruega) e até o Reino Unido ou a Alemanha, decidiram reapreciar o benefício da vacinação contra a Covid-19 em crianças, e não estão a recomendá-la de forma universal na população infantil.

O apelo formulado pelos médicos subscritores desse documento tem, pois, fundamentação genérica, já que o conhecimento científico é dinâmico, particularmente neste domínio, e não ofendeu as recomendações da Autoridade de Saúde, nem convidou à desobediência civil.

Os subscritores do apelo são médicos com competência e méritos demonstrados nos respectivos domínios de atividade.

Todavia, a forma como o Dig.^{mo} Bastonário a eles se referiu nas suas intervenções e comunicados públicos foi depreciativa e violou os deveres de representação profissional e de ética no relacionamento e referência pública.

A Ordem dos Médicos estabelece princípios de deontologia entre Colegas no seu Art.º 128 do Código Deontológico, que não foram devidamente respeitados pelo Dig.mo Bastonário nas suas declarações públicas ao referir-se aos subscritores. O Dig.mo Bastonário é o representante oficial da Ordem dos Médicos, mas isso não lhe confere poderes de autoridade científica suprema ou de verdade absoluta.

As suas afirmações ou convicções científicas não refletem, nem vinculam, toda a população médica. São conhecidos contornos de documentos técnicos de grupos especializados e estatutariamente legitimados dentro da Ordem dos Médicos, que devem ser devidamente ponderados nas decisões ou recomendações oficiais da Ordem, e tendo em exclusiva consideração a bondade das recomendações do ponto de vista do interesse dos doentes.

Cabe a outras entidades tomar a responsabilidade de decisões políticas, pelos motivos que bem entendam considerar.

Se um grupo de Médicos, neste caso perto de uma centena, faz um apelo público à reapreciação científica duma decisão, espera-se que o seu representante máximo aja com a devida compostura, dignidade e respeito, sugerindo que esse escrutínio seja feito.

Tratar Colegas dignos e competentes com desprimor e acusá-los sumariamente de falta de rigor, é grave violação da dignidade que se espera do Bastonário da Ordem dos Médicos.

Por todas estas razões, os signatários apelam a todos os órgãos nacionais da Ordem dos Médicos que avaliem os factos recentes e incentivem a que todos os médicos sejam devidamente respeitados em declarações públicas em nome da Ordem que a todos deve orgulhar.

Jacinto Gonçalves ($OM n^9 9882$), João Gorjão Clara ($OM n^9 12251$), Ramiro Araújo ($OM n^9 12477$), Jorge Torgal ($OM n^9 14433$), Fernando Torrinha ($OM n^9 17492$), Horácio Costa ($OM n^9 17788$), António Neves Silva ($OM n^9 18873$), Pedro Covas ($OM n^9 21555$), Carlos Diogo de Matos ($OM n^9 24630$), Teresa Gomes Mota ($OM n^9 27477$), Cristina Nogueira ($OM n^9 30347$), Pedro Girão ($OM n^9 31918$), Óscar Prim da Costa ($OM n^9 35019$), Marisa Vieira ($OM n^9 38193$), António Caiado ($OM n^9 38427$), Cristina Nunes ($OM n^9 40275$), Carlos Mata ($OM n^9 41048$), Leonor Boto ($AOM N^9 30397$), Tiago Marques ($AOM N^9 44104$), Ana Rita Pereira ($AOM N^9 46566$), Sofia Almeida ($AOM N^9 51699$), Tiago Araújo dos Santos Silveira ($AOM N^9 51992$), Nuno Alfaro Simões ($AOM N^9 55243$), Eugénia Matos ($AOM N^9 55288$) e Pedro Rabaço ($AOM N^9 916$).

10 de fevereiro de 2022